


Parecer n° 12 - CCJ

	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS
	Data	Horário Início	Sessão/Reunião	
15 12 2016	23h15min	SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	32	

Solicito ao Relator, Deputado Julio Cesar, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a emenda.

DEPUTADO JULIO CESAR (PRB. Para emitir parecer.) - Sr. Presidente, parecer da Comissão de Constituição e Justiça à Subemenda n° 60, de 2015, do Projeto de Lei n° 820, de 2015, de autoria do Poder Executivo, que "dispõe sobre a administração, a exploração, a utilização e a fiscalização das faixas de domínio do Sistema Rodoviário do Distrito Federal e dá outras providências".

No âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, somos pela sua admissibilidade.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 15 Deputados.

Em discussão, em segundo turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 15 Deputados.

SECRETARIA LEGISLATIVA
PL N° 820 / 2015
Folha n° 161 §